TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DIGITAL / MEMORANDO Nº: 14006/26

Secretaria requisitante: Secretaria de Saúde

Modalidade: Dispensa de licitação por valor.

Necessidade da administração: Aquisição de receituários controlados azuis para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando à reposição do estoque e à continuidade dos atendimentos e tratamentos dos pacientes.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 200 (duzentos) talões de receituário controlado azul, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arroio do Sal/RS, conforme as especificações e condições estabelecidas neste documento.

1.2. Os materiais deverão apresentar as seguintes características: receituário controlado azul, em talões contendo 50 (cinquenta) folhas por talão, numerados, com impressão 1 x 0, confeccionados em papel Super Bond azul, gramatura de 75 g/m², formato de 10 x 20 cm.

1.3. A contratação será realizada por dispensa de licitação por valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à verificação do limite legal vigente, do somatório das despesas de mesma natureza no exercício financeiro e ao cumprimento dos demais requisitos legais aplicáveis.

1.4. O fornecimento deverá atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, observadas as exigências sanitárias aplicáveis à confecção, à numeração e ao fornecimento dos receituários controlados.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3s57g para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

A contratação está alinhada às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à manutenção dos materiais necessários ao funcionamento dos serviços e à continuidade dos atendimentos prestados à população.

A aquisição busca suprir uma necessidade identificada pela Secretaria, uma vez que o item não foi contemplado no processo licitatório realizado anteriormente. A disponibilidade dos receituários é necessária para evitar a falta dos formulários utilizados na prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial.

A contratação deverá observar os instrumentos de planejamento municipal, incluindo o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

3. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

A contratação compreende o fornecimento do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor un. Estimado	Valor total
1	Receituário controlado azul, talões 1x50, numerados, impressão 1x0, papel super bond azul 75g/m², formato 10 x 20 cm	Talão	200	R$8,50	R$ 1.700,00

O valor unitário apresentado corresponde ao cálculo do valor total informado dividido pela quantidade de talões, devendo ser conferido com os documentos da pesquisa de preços juntados ao processo.

O valor total de referência para a contratação é de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), correspondente ao menor valor encontrado pela Secretaria Municipal de Saúde na pesquisa de preços realizada.

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3857g para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

Os materiais deverão ser entregues de acordo com as especificações estabelecidas, em condições adequadas de utilização e sem divergências quanto à quantidade, ao formato, à gramatura, à impressão e à numeração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde de adquirir receituários controlados azuis, considerando que o item ficou fora do processo licitatório anterior.

A ausência desses materiais pode prejudicar a rotina dos serviços de saúde e comprometer a continuidade dos tratamentos dos pacientes que necessitam de medicamentos sujeitos a controle especial.

A pesquisa de preços realizada pela Secretaria identificou o menor valor de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para o fornecimento do objeto, conforme documentação que deverá integrar o processo administrativo.

Considerando o valor apurado e a necessidade apresentada, a contratação poderá ocorrer por dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidas as condições legais aplicáveis, inclusive quanto ao limite vigente e ao somatório das despesas da mesma natureza no exercício financeiro.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de 200 (duzentos) talões de receituário controlado azul, contendo 50 (cinquenta) folhas por talão, numerados, com impressão 1 x 0, papel Super Bond azul, gramatura de 75 g/m² e formato de 10 x 20 cm.

A aquisição permitirá recompor o estoque da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que o item não foi contemplado na licitação anterior. Dessa forma, busca-se garantir a disponibilidade dos formulários necessários à rotina dos serviços de saúde, evitando prejuízos aos atendimentos e à continuidade dos tratamentos.

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3857g para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

O fornecimento deverá observar as especificações técnicas e as exigências sanitárias aplicáveis, bem como as condições de entrega, recebimento e pagamento estabelecidas neste Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO E PECULIARIDADES DO OBJETO – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento integral dos 200 (duzentos) talões de receituário controlado azul, conforme as características estabelecidas neste Termo de Referência.

Os materiais deverão:

a) Conter 50 (cinquenta) folhas por talão;

b) Ser confeccionados em papel Super Bond azul, com gramatura de 75 g/m²;

c) Apresentar formato de 10 x 20 cm;

d) Possuir impressão 1 x 0 e numeração adequada;

e) Apresentar impressão legível, acabamento adequado e condições apropriadas de utilização;

f) Atender às exigências sanitárias aplicáveis à confecção e ao fornecimento dos receituários controlados.

A contratada deverá responsabilizar-se pela conformidade dos materiais fornecidos, devendo substituir aqueles que apresentarem defeitos ou divergências em relação às especificações contratadas.

O prazo e o local de entrega deverão ser definidos pela Administração e registrados no instrumento de contratação ou na ordem de fornecimento, conforme aplicável.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A contratada deverá:

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3s57g para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

a) Fornecer os 200 (duzentos) talões de receituário controlado azul, conforme as especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência ou instrumento equivalente;

b) Garantir que os materiais sejam confeccionados de acordo com as características exigidas, incluindo quantidade de folhas, tipo e gramatura do papel, formato, impressão e numeração;

c) Observar as exigências sanitárias aplicáveis à confecção e ao fornecimento dos receituários;

d) Entregar os materiais em condições adequadas de utilização, sem defeitos de impressão, acabamento ou divergências em relação às especificações;

e) Substituir, sem ônus adicional para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com o objeto contratado;

f) Cumprir o prazo e as condições de entrega estabelecidos no instrumento da contratação;

g) Manter as condições de habilitação e regularidade exigidas durante a contratação, conforme aplicável;

h) Emitir a respectiva Nota Fiscal, observadas as condições estabelecidas para pagamento;

i) Responsabilizar-se pelos custos necessários ao fornecimento do objeto, conforme as condições da proposta apresentada;

j) Cumprir as demais obrigações previstas no instrumento da contratação e na legislação aplicável.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante deverá:

a) Fornecer as informações necessárias à adequada execução do objeto;

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3s57g para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

b) Confirmar as especificações e os requisitos sanitários aplicáveis aos receituários antes da formalização da contratação;

c) Informar à contratada o local e as condições de entrega dos materiais;

d) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, verificando se os materiais entregues atendem às especificações estabelecidas;

e) Comunicar à contratada eventuais defeitos, divergências ou irregularidades identificadas no recebimento;

f) Solicitar a substituição dos materiais que não estiverem de acordo com as condições contratadas;

g) Efetuar o pagamento após o recebimento e a conferência dos materiais, desde que atendidas as condições estabelecidas;

h) Adotar as providências administrativas necessárias à instrução, formalização e conclusão do procedimento de contratação.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução ocorrerá mediante fornecimento dos materiais pela contratada, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento de contratação ou ordem de fornecimento, conforme aplicável.

A contratada deverá providenciar o fornecimento dos 200 (duzentos) talões de receituário controlado azul, respeitando as especificações técnicas, as exigências sanitárias aplicáveis e o prazo estabelecido pela Administração.

O recebimento será realizado por servidor ou responsável designado pela Administração, que verificará a quantidade entregue e a conformidade dos materiais com as especificações contratadas.

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3s57g para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

Caso sejam identificadas divergências, defeitos ou irregularidades, a contratada deverá providenciar a substituição dos materiais em desacordo, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser definido pela Contratante.

O objeto será considerado devidamente fornecido após a entrega integral dos materiais e a confirmação de sua conformidade com as condições estabelecidas.

10. PRAZOS/ LOCAIS DE EXECUÇÃO

O prazo e o local de entrega dos materiais deverão ser definidos pela Secretaria Municipal de Saúde e formalizados no instrumento da contratação ou na ordem de fornecimento.

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Administração, no Município de Arroio do Sal/RS, conforme orientação a ser fornecida à contratada.

Os materiais deverão ser entregues em quantidade integral e em condições adequadas de utilização, observadas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O prazo de entrega deverá considerar a necessidade de reposição do estoque da Secretaria Municipal de Saúde, de modo a evitar a falta dos formulários necessários aos atendimentos.

11. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 10/2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, definindo suas atribuições e funcionamento. O decreto estabelece também as diretrizes para a fiscalização e a gestão dos contratos, bem como a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Arroio do Sal.

12. FORMA DE EXECUÇÃO

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3s57g para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

a) A contratação será realizada por dispensa de licitação por valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que comprovado o atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

b) Após a autorização da contratação e a emissão do empenho, a Administração deverá formalizar as condições de fornecimento e informar à contratada o prazo e o local de entrega.

c) A contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

d) O recebimento deverá ser realizado após a conferência da quantidade e da conformidade dos materiais entregues.

e) Caso sejam constatadas falhas ou desconformidades, a contratada deverá adotar as providências necessárias à substituição dos materiais, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

f) A Nota Fiscal deverá ser apresentada após o fornecimento, observadas as condições estabelecidas para recebimento, liquidação e pagamento.

g) A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

13. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total de referência para a contratação é de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), correspondente ao menor valor encontrado pela Secretaria Municipal de Saúde na pesquisa de preços realizada.

O valor refere-se ao fornecimento de 200 (duzentos) talões de receituário controlado azul, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A documentação da pesquisa de preços deverá integrar o processo administrativo, de modo a demonstrar a formação do valor de referência e a compatibilidade do preço com o objeto pretendido.

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3s57g para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

O valor contratado deverá contemplar os custos necessários ao fornecimento do objeto, incluindo os encargos e as despesas de responsabilidade da contratada, conforme as condições de sua proposta.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento dos itens juntamente com parecer de liquidação da Secretaria Municipal solicitante, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite para pagamento do mesmo.

- O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da prestação total do serviço.

Ficando o participante responsável pela indicação dos dados da empresa, devendo constar, no mínimo:

a) Razão social completa; n° do CNPJ; endereço completo atualizado; n° da conta corrente, agência e banco correspondente, para depósito bancário quando do pagamento;

b) Telefone/fax/e-mail;

c) Nome de pessoas para contato;

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros decorrentes da presente contratação serão suportados pelas dotações orçamentárias específicas de cada Secretaria demandante. Considerando que se trata de uma dispensa de licitaçaõ, as dotações orçamentárias estão previamente definidas neste processo, sendo utilizadas a dotação nº 8923, conforme disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria demandante.

Arroio do Sal, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3s57g para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

A empresa que apresentar a proposta de menor valor deverá enviar, no prazo máximo de quatro horas contadas a partir da intimação da prefeitura, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme abaixo:

PESSOA FÍSICA:

1. Documentação: CPF/RG ou CNH;
2. Certidões Negativas: Federais/Estaduais e Municipais;
3. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certidão negativa de falência ou concordata;

PESSOA JURÍDICA:

1. Contrato Social/Ato Constitutivo/Estatuto em vigor;
2. Declaração Art. 7° inc.XXXIII CF/88 (Não emprega menores)
3. Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
4. Certidões Negativas: Federais, Estaduais e Municipais;
5. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
7. Certidão Negativa Falência/Concordata;

Documento assinado digitalmente em 29/10/2026 17:36:50
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3s57g para verificar a autenticidade.

Rua Alegrete, 111 – Centro – CEP 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3500
Homepage: www.arroiodosal.rs.gov.br

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado